



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 18
DE DEZEMBRO DE 2.024.**

Ata nº 049/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sede do Iprejan — Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", na Rua Henrique Dias, 433, Vila Anita Costa, Jandira/SP, às nove e meia da manhã, os membros do Comitê de Investimentos, Reinaldo Nigro, Sérgio Wanderley Xavier Carneiro e Enzo Wilker Alves Félix, tendo como pauta: **(1) Processo de Investimento 155/2024.** (1) O Comitê de Investimentos, conferindo o relatório gerencial obtido através da ferramenta disponibilizada pela consultoria financeira LDB Financeira (Anexo I), obteve ciência do desenquadramento passivo do investimento no fundo ICATU VANGUARDA AÇÕES IBX FIA, CNPJ: 06.224.719/0001-92, conforme explicitado na Resolução CMN nº 4.963/2017, art 27, parágrafo I, inciso I: "*Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente a sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 10 desta Resolução; uma das situações involuntárias sendo o "resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o regime próprio de previdência social não efetue novos aportes"*. Através de lâminas do sistema ComDinheiro (Anexo II), foi observado que no fechamento do mês de setembro/24, o fundo detinha 209 cotistas, com um patrimônio líquido de R\$ 82.718.655,97, sendo que a alocação percentual era composta de praticamente metade de investimentos da própria gestora e 30% restante de investidores RPPS (aproximadamente 10% para cada RPPS).



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43; Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Posição em 30/09/2024 (4 registros). Patrimônio de 82.718.655,97

Nome do Gestor	Final	%
Icatu Vanguarda Gestão De Recursos	39.339.859,44	47,5586
Rpps Sp Município De Jandira	9.866.463,45	11,9277
Rpps Pr Município De Cascavel	8.475.037,79	10,2456
Rpps Mg Município De Divinópolis	7.754.125,39	9,3741

Contudo, foi verificado que até o fechamento de novembro a gestora do próprio fundo resgatou praticamente todo o seu investimento, em torno de R\$ 36 milhões de reais, restando ao Iprejan o desenquadramento passivo no fundo. O princípio da segurança na aplicação dos recursos, previsto na Lei nº 9.717/98, é um dos pilares essenciais das aplicações de recursos dos regimes próprios e visa garantir a preservação do patrimônio do regime, formado pelas contribuições dos servidores e por recursos dos orçamentos públicos. Além disso, a rentabilidade e a solvência também são princípios norteadores, uma vez que o RPPS busca obter resultados positivos e sustentáveis no longo prazo. Considerando estes pontos, decidiu-se unanimemente pelo resgate total do fundo. Para manter-se a alocação no segmento de renda variável nacional, decidiu-se pela aplicação no ETF DIVO11 – It Now Idiv, CNPJ: 13.416.246/0001-46, ativo que já se encontra em carteira, preenche o segmento de fatores, como descrito no Manual de Investimentos e tem índices de rentabilidade satisfatórios em relação ao mercado. Com mais ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi declarada encerrada às treze e vinte horas. Eu, Enzo Wilker Alves Félix, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros do Comitê.

Reinaldo Nigro – Presidente _____

Sérgio Wanderley Xavier Carneiro – Membro _____

Enzo Wilker Alves Félix – Membro _____